

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS

RESOLUÇÃO Nº 03/2017

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DE RECURSOS DO FAMMA
PARA A PROMOÇÃO DA 3ª
GINCANA AMBIENTAL”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. Ricardo Moacir Konzen, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999 e considerando a Lei nº1942 de 31 de dezembro de 1999, lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015 e o Decreto que Regulamenta o Fundo Meio Ambiente a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião ordinária do dia 18 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º) Aprovar o uso de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente para a promoção da 3ª Gincana Ambiental, até o limite de R\$ R\$ 5.726,00 (cinco mil setecentos e vinte e seis reais).

Art. 2º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Atos da Prefeitura Municipal de Vera Cruz - RS.

Vera Cruz, 18 de abril de 2017.

RICARDO MOACIR KONZEN
Presidente do COMDEMA